

Requerimento de Fornecedores Cadastro C.R.C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Razão Social

Nome Comercial

CNPJ n.º

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço Completo (Rua, n.º Bairro, Cidade, Estado, CEP)

Responsavel técnico:

Responsavel Legal:

Nome para Contato

Cargo

Fones ()

Fones fax ()

Email

Valor do capital social R\$

Ramo Atividade

Principais Produtos ou Serviços

Solicitamos o cadastro da empresa supra mencionada e declaramos nos responsabilizar por todas as informações aqui prestadas.

LOCAL E DATA

Nome e Assinatura

Este Requerimento deve ser assinado por responsável conforme Contrato Social da empresa, ou por procurador, neste caso deverá ser anexado a devída procuração com definição de poderes.

Entregar este Requerimento e os documentos no Departamento de Compras que emitirá guia de recolhimento das custas.

O Certificado de Registro Cadastral terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da emissão, a empresa que desejar a renovação deverá apresentar documentos de atualização antes do vencimento da validade, sem pagamento de novas taxas.

Após 30 (trinta) dias do Prazo de Validade do CRC, os documentos serão descartados

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

- I - Habilitação Jurídica;
- II - Qualificação Técnica;
- III - Qualificação Econômico-Financeira;
- IV- Regularidade Fiscal e trabalhista.

01 - REQUERIMENTO

I - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 01 - Cédula de identidade (RG) da pessoa física;
- 02 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 03 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 04 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 05 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME O CASO, CONSISTIRÁ EM :

- 01 - Registro ou inscrição de empresa na entidade profissional competente;
- 02 - Atestados de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da empresa interessada, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, quantidade, prazo e outros dados característicos dos serviços ou fornecimentos realizados;

III - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, CONFORME O CASO, CONSISTIRÁ EM :

- 01 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, da Matriz, mencionando expressamente, o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito, e devidamente registrado na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa; vedada à substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 02 - Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

- 03 - Sociedade regida pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima) publicado em Diário Oficial; ou publicado em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 04 - Sociedade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 05 - Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte: por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de: Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 06 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 07 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, a menos de 60 (sessenta) dias da data do protocolo do requerimento para inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- 08 - Declaração expressa de que a empresa não sofre ação que comprometa a sua estabilidade econômico-financeira, de que goza de situação regular relativamente aos encargos tributários federais, estaduais e municipais, trabalhistas e previdenciárias.

IV - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME O CASO, CONSISTIRÁ EM :

- 01 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 02 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;
- 03 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, constituída de certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e quanto à Dívida Ativa da União. As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação;
- 04 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda do

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

Governo do Estado ou Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei. As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação;

- 05 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a empresa, com validade na data da apresentação, constituída por certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de tributos mobiliários municipais. As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação;
- 06 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 07 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

Obs: Todos os documentos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou copia comum para autenticação do servidor da Administração.